

CARTÓRIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Sandro Carlos Vidal - Oficial Designado

Av. Frei Fidêncio Feldmann, 384 - Fone (0xx48) 3245-2528

Fls. 029

Livro N.º 2CU

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 2006

MATRÍCULA N.º 18627

(dezoito mil seiscientos e vinte e sete)

DATA: 20 de Dezembro de 2006

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno situado na Rua João Jacinto Machado - Sto Amaro da Imperatriz - SC., com a área de 720,00m² (seteentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, medindo 18,00m com a Rua João Jacinto Machado; FUNDOS medindo 18,00m com a área remanescente; LADO ESQUERDO, medindo 40,00m com a área remanescente; LADO DIREITO, medindo 40,00m com terras de João Fermino Alves.

PROPRIETÁRIO: LEANDRO MACHADO, brasileiro, cédula de identidade 2.901.099 SSP/SC, jogador profissional, CPF nº 914.264.050-49, casado pelo RCPB na vigência da Lei nº 6.515/77, com Ana Lúcia Broering Machado, portadora do do CPF nº 030.534.799-31 e CI nº 3.251.490-5-SSP/SC., residentes e domiciliados na Rua João Jacinto Machado, nr 726, nesta cidade/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Neste Cartório, no livro 2-BB, sob o nº 10.177. Oficial.....

R.1-18627 - Santo Amaro da Imperatriz, 21 de dezembro de 2012. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** LEANDRO MACHADO, CPF nº 914.264.050-49, RG nº 2.901.099-3 SSP/SC, comerciante, nascido aos 22/03/1976 e sua esposa ANA LUCIA BROERING MACHADO, CPF nº 030.534.799-31, RG nº 3.251.490-5 SSP/SC, estudante, nascida aos 17/04/1979, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua João Jacinto Machado, nº 598, apto. 02, Bairro Sul do Rio, Santo Amaro da Imperatriz - SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. **ADQUIRENTE:** CARLOS JOSÉ AGUIAR CANTIÇÃO, CPF nº 658.446.969-72, RG nº 1.572.059-4 SSP/SC, autônomo, nascido aos 28/02/1969 casado com WANESSA DA SILVA, CPF nº 023.285.789-00, RG nº 2.061.520 SSP/SC, empresária, nascida aos 03/12/1979, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Paulo Becker, nº 30, Centro, Florianópolis - SC, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 em 25/09/2009, com escritura de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 7.594 do livro 3-AM. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à folha nº 082 e verso, do livro nº 044, em 22 de novembro de 2012, pelo Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos da Sede desta Comarca - SC. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. Valor ajustado consignado na escritura: R\$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais): Consta na Escritura o que segue: foi emitida a DOI; foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 3.134,00 (três mil e cento e trinta e quatro reais); FRJ no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais); apresentadas as certidões negativas de tributos exigidas pela Lei 7.433/85 e Certidão negativa de ações trabalhistas; os transmitentes declaram que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social nem produtores rurais. Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.015.0441.000. Protocolo nº 21.297 de 20/12/2012. Emolumentos: R\$ 928,00. Selo: R\$ 1,30. Selo de fiscalização: CXT79347-0P1X. Dou Fé. Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular

R.2-18627 - Santo Amaro da Imperatriz, 25 de Outubro de 2016. **PENHORA** - Conforme apresentação de requerimento datado de 13 de outubro, e Termo de Penhora nos Autos devidamente assinado pelo Chefe de Cartório Vinicius da Silva Hiller, da 1ª Vara, Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, autos nº 0002522-97.2011.8.24.0057, datado de 19 de setembro de 2016, em que é **Exequente:** ZILAR PEREIRA, CPF nº 376.325.749-72 e **Executado:** CARLOS JOSÉ AGUIAR CANTIÇÃO, CPF nº 658.446.969-72, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º do CPC, procedo ao registro da PENHORA do terreno objeto da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA** atualizado monetariamente em 20/10/2016: R\$ 39.908,66 (trinta e nove mil e novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos). FRJ isento nos termos do art. 24 do RCE (Ato proveniente de decisão da Justiça Estadual). Protocolo nº 32.538 de 13/10/2016. Emolumentos: R\$ 104,62. Selo: R\$ 1,70. Selo de fiscalização: ELS52772-YM40. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

Continua no Verso

R-3-18.627 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 12/08/2024. PENHORA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora de 09/05/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, assinado pela Exma. Juíza de Direito Dra. Fabiane Alice Müller Heinzen Gerent, extraído do Processo n. 5003184-24.2021.8.24.0057; em que é **exequente** MEIRE CRISTINA DOS SANTOS FONTANA, inscrita no CPF sob n. 534.879.159-87, nascida em 19/05/1970, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Vereador Vidal Procópio Lohn, n. 138, Varginha, Santo Amaro da Imperatriz-SC; e **executado** CARLOS JOSÉ AGUIAR CANTIÇÃO, inscrito no CPF sob n. 658.446.969-72, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Paulo Becker, n. 30, Centro, Santo Amaro da Imperatriz-SC. VALOR DA AÇÃO: R\$ 26.401,44, em 28/03/2024. Protocolo n. 61.365, de 24/07/2024, reapresentado em 07/08/2024. Emolumentos: R\$ 104,43. Selo de fiscalização: HEO08597-Y8DN. Valor do FRJ: R\$ 23,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,22. Valor total: R\$ 133,38. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

